



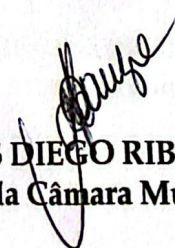
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2025
Dispensa de Licitação nº 019/2025

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao andamento do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2025, emite-se a presente justificativa de preço com vista à contratação da empresa DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, CNPJ: 02.247.880/0001-20, com arrimo na proposta e documentação, da qual consta registro de que o menor preço ofertado foi o da empresa mencionada, comprovando, desse modo, a compatibilidade do preço ofertado com a realidade do mercado, bem como a vantajosidade da contratação pretendida.

No tocante à razão da escolha da empresa DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, CNPJ: 02.247.880/0001-20,, esta se dá em razão da verificação de que a proposta por ela apresentada cumpre os requisitos dispostos no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação nº 019/2025.

Sandolândia - TO, 10 de julho de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia



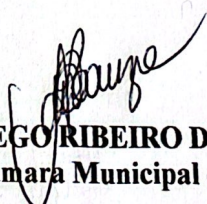
Processo: 137/2025

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 019/2025

AUTORIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	() Material (x) Serviços
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	(x) Rec. Próprios
					() Convênios
MODALIDADE					
(x) DISPENSA		() INEXIGIBILIDADE		() LICITAÇÃO	
FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S) Destina-se à despesa com AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA					
Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.					

Sandolândia – TO, 10 de julho de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia